



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BETIM/MG

**CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS,
PARA INGRESSO NA CARREIRA DE
PROCURADOR MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE BETIM**



Edital nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Betim torna público aos interessados a Retificação 01/2022 do Edital 02/2022, relativo ao concurso público para provimento de cargos do quadro permanente de Pessoal.

Altera-se os seguintes itens que passam a vigorar com a subsequente redação:

1. Altera-se o número de registro do Edital, sendo:

Onde se lê: Edital 01/2022

Leia-se: Edital 02/2022

2. Altera-se o item 1.2, sendo:

Onde se lê:

1.2. 20% (vinte por cento) do total de vagas, ou seja, 01 (uma) vaga, ofertadas no item 1.1 serão reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos), que declararem tal condição no momento da inscrição, nos termos da Lei Municipal nº 6.028, de 7 de abril de 2016.

Leia-se:

1.2. 20% (vinte por cento) do total de vagas, ou seja, 01 (uma) vaga, ofertadas no item 1.1 serão reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos), que declararem tal condição no momento da inscrição, nos termos da Lei Municipal nº 6.328, de 7 de abril de 2016.

3. Altera-se o item 7.13, sendo:

Onde se lê:

7.13. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, arredondar-se-á a fração igual ou superior a 0,5 (cinco) décimos para o número inteiro subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco) décimos para o número inteiro anterior, conforme § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 4.714, de 09 de janeiro de 2015.-

Leia-se:

7.13. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, arredondar-se-á a fração igual ou superior a 0,5 (cinco) décimos para o número inteiro subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco) décimos para o número inteiro anterior.

4. Exclui-se o item 13.14:

13.14 - A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação do Edital, poderão ser objeto de avaliação nas provas deste Concurso.(excluído)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BETIM/MG

**CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS,
PARA INGRESSO NA CARREIRA DE
PROCURADOR MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE BETIM**



Edital nº 02/2022

5. Altera-se o vencimento salarial do Anexo I, sendo:

Onde se lê:

SALÁRIO MENSAL (R\$) / Vencimento inicial R\$ 7.093,68

Leia-se lê:

SALÁRIO MENSAL (R\$) / Vencimento inicial R\$ 7.873,98

6. Altera-se os seguintes itens do Anexo III - Conteúdos Programáticos e Referências Bibliográficas:

6.1 Legislação Municipal - Programa

Onde se lê:

5. Plano Diretor do Município de Betim - Lei nº 4.574, de 2 de outubro de 2007.

Leia-se lê:

5. Lei Complementar nº 07, de 28 de dezembro de 2018, dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Betim.

6.2 Legislação Municipal – Referências

Onde se lê:

BETIM. Lei Municipal nº 6.017, de 31 de março de 2016. Que altera a lei nº 4.574, de 02 de outubro de 2017, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Betim.

Leia-se lê:

Lei Complementar nº 07, de 28 de dezembro de 2018, dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Betim.

Onde se lê:

BETIM. Lei Municipal nº 5.116, de 21 de março de 2011. Institui o código de obras e edificações do Município de Betim e dá outras providências.

Leia-se lê:

Lei Complementar nº 11, de 11 de setembro de 2019, institui o Código de Obras e Edificações do Município de Betim.

Onde se lê:

BETIM., Lei Municipal nº 5.169, de 20 de julho de 2011. Dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Betim e dá outras providências.

Leia-se lê:

Lei Complementar nº 09, de 09 de setembro de 2019, dispõe sobre uso e ocupação do solo no Município de Betim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BETIM/MG

**CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS,
PARA INGRESSO NA CARREIRA DE
PROCURADOR MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE BETIM**



Edital nº 02/2022

6.3 Direito Urbanístico e Ambiental – Programa

Onde se lê:

12. Plano Diretor do Município de Betim (Lei Municipal nº 6.017, de 31 de março de 2016 e alterações).

Leia-se lê:

12. Lei Complementar nº 07, de 28 de dezembro de 2018, dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Betim.

Onde se lê:

13. Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Betim (Lei Municipal nº 5.169, de 20 de julho de 2011 e alterações).

Leia-se lê:

13. Lei Complementar nº 09, de 09 de setembro de 2019, dispõe sobre uso e ocupação do solo no Município de Betim e Lei Complementar nº 10, de 10 de setembro de 2019, dispõe sobre o licenciamento urbanístico de novos parcelamentos do solo no Município de Betim.

7. Renumeram-se os itens e ajustam-se as remissões, alíneas e anexos do Edital, para contemplar as alterações apresentadas em errata.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações e inclusões desta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, 26 de maio de 2022.

Vittorio Medioli

Prefeitura Municipal de Betim